

Questionário de Riscos ANS – Prazo prorrogado até 29/02/2016

A Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (DIOPE) prorrogou o prazo para resposta do Questionário de Risco até 29 de fevereiro de 2016. A medida atende reivindicação das próprias operadoras, uma vez que alguns e-mails cadastrados na ANS encontravam-se desatualizados.

Com objetivo de dar prosseguimento aos trabalhos da Comissão Permanente de Solvência, a DIOPE cadastrou no FormSUS (<http://formsus.datasus.gov.br>), em dezembro de 2015, todas as operadoras de planos de saúde para acesso e preenchimento do Questionário de Riscos.

Cabe ressaltar que o e-mail cadastrado foi o do representante legal da operadora junto à ANS, responsável pelas informações prestadas no questionário, mesmo que o preenchimento seja realizado por um terceiro.

Para atualização do e-mail do representante legal, as operadoras devem encaminhar correspondência à Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE, com a assinatura do representante legal e a informação do novo e-mail a ser cadastrado.

Excepcionalmente, visando agilizar a alteração dos dados cadastrais para fins do Questionário de Risco, a correspondência com solicitação exclusivamente da alteração do e-mail do representante, poderá ser digitalizada e encaminhada para dioperesponde@ans.gov.br.

As instruções para alteração das demais informações cadastrais se encontram no seguinte link:

http://www.ans.gov.br/index.php/planos-de-saude-e-operadoras/espaco-da-operadora/central-de-atendimento-a-operadoras-e-prestadores/index.php?option=com_centraldeatendimento&view=operadora&resposta=405&historico=3918329

Fonte: [ANS](#), em 18.02.2016.
